

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bv36l97w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Requerimento nº 421/2019 Protocolo nº 4315/2019 Processo nº 1117/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de debater os 50 ANOS DE LUTA E RESISTÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBTI+, no dia 27 de junho de 2019, às 13h30, no Auditório Milton Figueiredo, nesta Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A violação de direitos humanos relacionada à orientação sexual e identidade de gênero presumidas das vítimas constitui um padrão em todo o mundo, envolvendo variadas espécies de abusos e discriminações. Tais violações incluem desde a negação de oportunidades de emprego e educação, discriminações relacionadas ao gozo de ampla gama de direitos humanos até agressões sexuais, como estupros, estupros corretivos, tortura e homicídios, entre outros, tendem a ser agravadas por outras formas de violência, ódio e exclusão, baseadas em aspectos como idade, religião, raça, cor, deficiência e situação socioeconômica.

Em Mato Grosso, entre janeiro e dezembro de 2017, foram registradas 14 mortes e 114 casos de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – grupos que compõem a sigla LGBTI+. O número de assassinatos de pessoas do grupo LGBTI+ cresceu 50% em relação ao ano anterior. De janeiro a abril deste ano, oito homicídios já foram registrados em Mato Grosso.

No Brasil 8.027 pessoas LGBTs foram assassinadas entre 1963 e 2018 em razão de orientação sexual ou identidade de gênero. em 2018 morreram de morte violenta (incluindo suicídio) 420 LGBTs; em 2017 haviam sido 445 vítimas e, em 2016, 343. Produzido há 39 anos ininterruptos, o relatório identificou, no ano 2000, 130 mortes; em 2010, haviam sido 260.

As políticas de equidade, dentre elas a que trata da promoção da Saúde Integral LGBTI+, precisa ser implementada e fortalecida, pois não basta criminalizar a discriminação, ela precisa deixar de existir, pois ela rompe com os traços que marcam a humanidade e passam a se constituir em um comportamento que se afasta da racionalidade.

E necessário o debate visando à construção de uma nação livre, justa e solidária, como está expresso na Constituição Federal e que possa se materializar nas ruas e na vida de todas as pessoas LGBTI+, garantindo a igualdade de direitos com os demais cidadãos brasileiros. Uma sociedade menos excludente e mais acolhedora, sem discriminação, estigma e violência em razão da orientação sexual e ou de identidade de gênero de uma pessoa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual